



PORTARIA Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa Comissão Especial Eleitoral para a realização da escolha dos Membros do Conselhos Curador/Fiscal do PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Brasilândia/MT, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei municipal nº 512/2013, que normatiza a escolha dos Membros do Conselhos Curador/Fiscal do PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Públicos de Nova Brasilândia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos efetivos de Nova Brasilândia – MT, para constituir a Comissão Especial Eleitoral escolha dos Membros do Conselhos Curador/Fiscal do PREVBRAS, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE- JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA;
SECRETARIA – DANIELLE GRAZZIELE SOEHN DA COSTA
MEMBRO – ZILDA MARIA DOS REIS MARQUES

Parágrafo único. Fica indicados para assumirem a Presidência da Comissão o servidor Srº. JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA, e como Secretária da Comissão a servidora Sra. DANIELLE GRAZZIELE SOEHN DA COSTA, como Membro da Comissão a servidora Sra ZILDA MARIA DOS REIS MARQUES que terão as atribuições de organizar, coordenar e secretariar os trabalhos do processo eleitoral e demais atos correlatos a referida eleição.

Art. 2º. A presente Comissão terá a sua vigência extinta com a conclusão do processo eleitoral e a entrega dos documentos com resultado final da eleição a chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Brasilândia/MT, 16 de fevereiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023